



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 30 de março de 2022. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVIII Edição Nº

1559

Dados atualizados da covid-19 em Mangaratiba:

SITUAÇÃO DA COVID-19 EM MANGARATIBA QUADRO CORONAVÍRUS

FONTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MANGARATIBA - ATUALIZADO EM: 29/03/2022

5.715

CONFIRMADOS

5.323

ALTA DO CASO

131

EM ISOLAMENTO

134

ÓBITOS

NOTIFICADOS

11.579

DESCARTADOS

3.416

PROVÁVEIS

2.448

11.165

ALTA DO ISOLAMENTO

0,3%

TAXA DE MORTALIDADE

0,0%

OCUPAÇÃO DE LEITOS



PREFEITURA DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos da Prefeitura

EXTRATO DE CONTRATO N.º 41/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7191/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

LOCADOR: JOSÉ GUILHERME DE SOUZA CASSIANO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal no inciso X, artigo 24, da Lei n.º 8666/93 bem como na Lei n.º 8.245/91 e suas alterações.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de imóvel situado na Rua Cassiano de Souza nº 128, Loja B, Conceição de Jacareí, Mangaratiba/RJ, destinado para atender os CORREIOS DE CONCEIÇÃO DE JACAREÍ, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

PRAZO: Dá-se o prazo de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: Dá-se ao Contrato o valor de R\$ 9.444,00 (nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01.08.244.0019.2007.3.3.90.36.15.137, 01.10.01.04.122.0052.2001.3.3.90.36.00.137 e 02.09.01.08.244.0019.2007.3.3.90.36.00.137.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 25 de março de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 41/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7191/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

LOCADOR: JOSÉ GUILHERME DE SOUZA CASSIANO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação

legal no inciso X, artigo 24, da Lei n.º 8666/93 bem como na Lei n.º 8.245/91 e suas alterações.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de imóvel situado na Rua Cassiano de Souza nº 128, Loja B, Conceição de Jacareí, Mangaratiba/RJ, destinado para atender os CORREIOS DE CONCEIÇÃO DE JACAREÍ, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

PRAZO: Dá-se o prazo de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: Dá-se ao Contrato o valor de R\$ 9.444,00 (nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01.08.244.0019.2007.3.3.90.36.15.137, 01.10.01.04.122.0052.2001.3.3.90.36.00.137 e 02.09.01.08.244.0019.2007.3.3.90.36.00.137.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 25 de março de 2022.

PORTARIA Nº 037 DE 30 DE MARÇO 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias Nº 29,30,31,33 de 23 de março e as Portarias 35 e 36 de 25 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 30 DE MARÇO DE 2022

JEFFERSON DIAS RICARDO

Presidente

EXECUTIVO

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira
Chefe Geral de Gabinete Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Rômulo dos Santos Nogueira	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Procuradora Geral do Município Juraciára Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorens

LEGISLATIVO

Presidente Renato José Pereira
Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
1º Secretário Cecilia Ribeiro Cabral
2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Vereadores: Ailton Soares Junior Alessandro Portugal Cecilia Ribeiro Cabral Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Leandro de Paula Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira

PORTARIA ADM. N.º 0686 DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor(a) GRACIELE GENUEL NOGUEIRA, Professor II, Matrícula. 1374, como Membro Suplente da COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, em substituição do Membro Titular Licenciado, a senhora MARIANNI ALVES DE OLIVEIRA PORTO, Matrícula nº 3341, designada por meio da Portaria nº 2329 de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial Municipal nº 1339, de 27 de abril de 2021.

Art.2º Esta portaria entra em vigor, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 30 de março de 2022.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria 3282/2021

PORTARIA Nº 0348 DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 29/93 e com o Decreto nº 2175/09 e suas atribuições, tendo em vista a Portaria nº 0031, de 06 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Alterar a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data, conforme abaixo discriminado:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Lidiane Hilário da Conceição

Suplente: Fernanda de Sousa Lima

Titular: Bruna Pereira Rangel

Suplente: ...

REPRESENTANTES DAS DIRETORIAS DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Mabiane Rodrigues Oliveira da Silva

Suplente: Adriana Pimenta da Silva Estanislau

Titular: Antônia Luciana dos Santos Vidal

Suplente: Josiléa Alves de Mattos Amâncio

Titular: Rafaela Martinez de Freitas Silva

Suplente: Gerlaine da Fonseca Silva Lisboa

REPRESENTANTES DO JURÍDICO

Titular: Juliana Ferre Suliano

Suplente: Flávio de Araújo Silva

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE EFETIVA MUNICIPAL

Titular: Arianne Rossane de Oliveira

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES EFETIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Licilia Dantas Sales da Fonseca

Titular: Cristiane dos Santos Pereira de Freitas

Suplente: Cristiano Gomes de Oliveira

Suplente: Sandro da Silva Raimundo

REPRESENTANTES DE PAIS OU RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Carla Meire Rodrigues de Campos

Suplente: Rachel Martins Barral

Suplente: Regilene da Silva Santos

REPRESENTANTES DE ENTIDADE/COMUNIDADE

Titular: Laís Camara da Rocha

Suplente: Ricardo Suzano do Nascimento

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 30 de março de 2022.

Alan Campos da Costa

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 13240/2021

Fls. 436**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2022.****PROCESSO Nº 13240/2021, PP- SRP: 002/2022.**

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada no fornecimento parcelado de solução antisséptica, gel antisséptico barreira de adesão, creme barreira dermoprotetor hidratante, espuma de limpeza de pele corporal antisséptica, bandagem pronta, espumas de poliuretano e alginato de cálcio para prevenção e tratamento de feridas crônicas e traumáticas no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL VICTOR DE SOUZA BREVES** da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.

Base Legal: Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1504, de 05 de Setembro de 2007, Art. 16 – A, acrescido pelo Decreto Municipal nº. 4215 de 13 de abril de 2020 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Aos 30 dias do mês de março de 2022, nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pela **Secretária Municipal de Saúde, Sra. Sandra Castelo Branco Gomes**, brasileira, divorciada, Administradora Hospitalar, portadora da carteira de identidade nº.052973559, sob o nº de CPF 840.277.707-49, domiciliada no Paço Municipal, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, e, de outro lado, a empresa **INFYNTY 2018 PRODUTOS CORRELATOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.880.958/0001- 85 , Inscrição Estadual nº 11357067, Inscrição Municipal nº. 136346, com sede a Avenida Presidente Kennedy, Número 735, Sala 1121, Estrela do Norte, São Gonçalo/RJ, CEP.: 24445-795, telefone (21) 99844-



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 13240/2021
Fls. 437

endereço eletrônico: licitacoes@infynity.com.br, neste ato, representado pela **Senhor Júlio Cesar dos Santos Boiça**, brasileiro, casado, administrador, portadora da Cédula de Identidade nº 042.811.24-0, emitido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 622.336.297-87 e, daqui por diante, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem, na forma da Legislação Federal Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.504, de 05 de setembro de 2007, e o Decreto Municipal 4595/2021, e suas posteriores alterações, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

VALORES DA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Média Valor Unitário	Valor Global
1	Solução corporal antisséptica com Polihexanida (PHMB) 0,2%, Polidocanol, Bisabolol, CocoamidopropilBetaína, Protetor de Pele e Água. Atividade antisséptica de amplo espectro, ativo em presença de matéria orgânica, não apresenta resistência microbiana. Para limpeza edescontaminação dérmica. Não possui efeito alergênico e não possui efeito irritante primário ecumulativo. Comprovação de eficácia microbicida através dos laudos realizados por Laboratório Autorizado pela Anvisa, sobre as bactérias: Staphylococcus aureus, Salmonelas cholerasuis, Pseudomonasaeruginosa e, laudo de avaliação da compatibilidade cutânea primária e cumulativae da ausência de potencial alergênico (Dermatologicamente Testado). Embalagem em frascoSpray de 250 mL.	FR	3000	R\$ 103,50	R\$ 310.500,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 13240/2021

Fls. 438

2	Gel antisséptico barreira de adesão para feridas com Polihexanida (PHMB) 0,2% composto de betaína, HEC e bisguanidil polimérica, L-arginina. Umectante, emoliente, debridante, antisséptico de amplo espectro, protetor da pele lesada, ativo em presença de matéria orgânica, não apresenta resistência microbiana. Eficácia microbicida, sobre as bactérias: S. aureus, S. cholerasis, P. aeruginosa. Dermatologicamente Testado. Embalagem com bico dosador de 250 g.	FR	3000	R\$ 159,80	R\$ 479.400,00
3	Creme de barreira dermoprotetor hidratante corporal que atua na preservação da umidade da pele. Contém polihexanida 0,2%, manteiga de murumuru, dimeticone, Rhodiolarosea, bisabolol, tocoferil acetato. Apresenta pH fisiológico. Laudo de avaliação da compatibilidade cutânea primária e cumulativa e da ausência de potencial alergênico (Dermatologicamente Testado). Laudo de avaliação de aceitabilidade cutânea em pele sensível, em assaduras, hipoalergenicidade. Não contém parabenos. Embalagem em frasco de 250g.	FR	1500	R\$ 151,00	R\$ 226.500,00
4	Solução aquosa antisséptica com Polihexanida (PHMB) 0,2%, Bisabolol, Dimeticone. Atividade antisséptica de amplo espectro, ativo em presença de matéria orgânica, não apresenta resistência microbiana. Para remoção de sujidades da pele sem enxague, sem comprometer a integridade cutânea. Não possui efeito alergênico e não possui efeito irritante primário e cumulativo. Dermatologicamente testado. Comprovação de eficácia microbicida através dos laudos realizados por Laboratório Autorizado pela Anvisa, sobre as bactérias: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Pseudomonas aeruginosa, Klebsiella pneumoniae carbapenemase (KPC) e, laudo de avaliação da compatibilidade cutânea e ocular e da ausência de potencial alergênico (Clinicamente Testado). Embalagem em Frasco Espumador de 150mL. Livre de parabenos, corantes, fragrância e álcool.	FR	1500	R\$ 142,70	R\$ 214.050,00

fe



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 13240/2021
Fls. 439

5	Bandagem pronta para o uso composta de bandagem flexível branca, com bordas homogêneas, com elasticidade vertical (30% algodão e 70% poliéster), impregnada de pasta não solidificável, 23% óxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de rícino e vaselina. Tamanho: 10,16 cm x 9,14 cm.	UND	500	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00
6	Espuma de poliuretano , impregnada com PHMB a 0,5%, não aderente, extra absorvente, composta por matriz espessa que direciona e retém o exsudato para o centro da cobertura, garantindo gestão do exsudato através da absorção vertical efetiva.15cm x 15cm. Embalada em papel grau cirúrgico, esterilizada por raios gama, (Cx com 10 Und).	CX	1000	R\$ 144,00	R\$ 144.000,00
7	Espuma de poliuretano, impregnada com PHMB a 0,5% não aderente, extra absorvente, camada internacomposta por matriz espessa que direciona e retém o exsudato para o centro da cobertura, garantindo a gestão do exsudato através de absorção vertical. Camada externa de poliuretano fino semipermeável e adesivo. Tamanho aproximado 10cm x 10cm. Embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado por raios gama, (Cx com 10 Und).	CX	1000	R\$ 250,00	R\$ 250.000,00
8	Curativo de alginato de cálcio natural de alta absorção,filme polietileno tereftalato (pet)/polietileno(pe) medindo aproximadamente 10cm x10 cm acondicionado em envelope, com abertura asséptica, contendo 1 unidade. Esterilizado por radiação gama, (Cx com 10 Und).	CX	1000	R\$ 82,00	R\$ 82.000,00
TOTAL DAS EMPRESAS					R\$ 1.736.450,00

Valor por extenso : R\$ Um milhão, setecentos e trinta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EMBALAGEM

2.1 Os produtos deverão ser entregues no endereço constante no Anexo I, nas quantidades solicitadas e embaladas de acordo com as condições técnicas exigidas para o transporte da origem ao destino.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 13240/2021

Fls. 440**CLÁUSULA TERCEIRA: DA ROTULAGEM**

O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- a) Identificação do produto;
- b) Nome e endereço da empresa;
- c) Peso líquido;
- d) Condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo para armazenamento e para transporte (embalagem secundária);

CLÁUSULA QUARTA: DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

4.1 - O objeto da licitação será recebido pelo (a) servidor(a) responsável designado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Clausula 5 do Termo de Referência.

4.2 - Caberá ao servidor (a) responsável pré-falada, no ato de recebimento, certificar-se de que cada produto esteja sendo entregue na forma e condições estabelecidas no edital, sob pena de responsabilidade funcional.

4.3 - A verificação das embalagens primária e secundária do(s) produto(s) recebido(s) é da competência indelegável da Comissão que deverá, a cada recebimento, certificar se atende às exigências constantes do Anexo I do presente edital.

4.4. É, também, da inteira responsabilidade do servidor (a) responsável o condicionamento e guarda dos produtos recebidos, enquanto não entregues aos respectivos requisitantes, cabendo a estes, a partir do recebimento do objeto requisitado, a responsabilidade pelos procedimentos de acondicionamento, guarda e conservação até o uso final.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PREÇOS

5.1. O Preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante da **Ata de Julgamento e do Histórico do Pregão**, que foi devidamente homologado pela **Secretária Municipal de Saúde**.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 13240/2021

Fls. 441

5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

5.3. Os preços que vierem a ser pactuados, por decorrência desta licitação, serão fixos e irrevogáveis no período de 12(doze) meses, nos termos da Lei Federal nº 10.192/01, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra de equilíbrio econômico financeiro, situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.4. Comprovada a redução de preços praticados no mercado, o Município de Mangaratiba, convocará a empresa vencedora, para negociação e redefinir os preços alterando assim a Ata de Registro de Preços.

5.5. Inexiste a possibilidade de adoção, pelas partes, de qualquer espécie de atualização financeira.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data final do período de adimplemento da obrigação, através de crédito em conta-corrente ou cheque administrativo, mediante a apresentação de fatura emitida pela Contratada em correspondência a entrega do objeto, acompanhada dos comprovantes de regularidade junto ao INSS e FGTS e Justiça Trabalhista. Os fiscais do contrato conferirão a execução em conformidade com o edital. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

6.2 - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do **IPCA pro rata die**, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do mês de atraso.

6.3 - Por eventuais atrasos injustificados, serão devidos à Contratada, juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando ao ano 6% (Lei federal n.º 10.406/02, art. 406). Entende-se por atraso o prazo que exceder a 30 (trinta) dias da apresentação da fatura, suspendendo-se a fluência do prazo se a fatura houver de ser retificada por erro da Contratada.

6.4 - Da **previsão de descontos por antecipação de pagamento** seja inferior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela a contratante terá um desconto de 0,01667% ao dia, alcançando ao mês o Máximo de 0,50%(meio por cento) (Lei



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 13240/2021

Fls. 442

federal n.º 10.406/02, art.406). Entende-se por antecipação o prazo que não se exceda a 30 (trinta) dias da apresentação da fatura.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO

7.1- Os produtos serão requisitados SEMANALMENTE OU DIARIAMENTE, conforme a necessidade da Secretaria requisitante. Sendo os produtos conferidos pelos servidores designados para fiscalizar contrato, nos moldes previstos no art. 73, II, Alínea a e b da Lei 8666/1993 e Decreto 3293/2014; A entrega será na Sede da Secretaria ou local diverso determinado pelo gestor da pasta conforme anexo II, onde a entrega será acordada com antecedência junto à CONTRATADA;

7.2- Os dias de entrega serão fixados da seguinte maneira: De 2ª feira à 6ª feira, caso o dia pré-determinado seja feriado ou não haja expediente normal na repartição pública municipal, será considerado para entrega o 1º dia útil após a data, das 09 às 16hrs.

7.3 - Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

7.4 - O prazo para início do fornecimento é de 02 (dois) dias úteis, após a solicitação efetuada pela CONTRATANTE, através da Autorização de Fornecedor, devendo ser entregue no máximo até 08 (oito) dias úteis.

7.5 - A Contratada deverá realizar a entrega solicitada no local determinado portando uma Nota Fiscal de simples remessa que deverá conter 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, 01 (uma) para o fornecedor. Após a confirmação pelo fiscal do contrato da entrega de todos os produtos solicitados, as Notas Fiscais deverão ser assinadas e carimbadas pela Unidade recebedora.

7.6 - As despesas com fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da CONTRATADA;

7.7 - Todos os produtos deverão ser transportados em meios de transporte adequados.

7.8 - Caso a empresa fornecedora não realize a entrega dos produtos em sua totalidade na data estipulada, o item remanescente não poderá ser entregue em data posterior, excetuada a hipótese de aceitação do respectivo Gestor da pasta e/ou fiscal do contrato.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 13240/2021

Fls. 443**CLÁUSULA OITAVA: CONTROLE DE QUALIDADE**

8.1 - A avaliação da qualidade do produto ora licitado com relação à descrição, características, embalagem, peso líquido e rotulagem especificados no Edital será procedida por ocasião da entrega e, sempre que o servidor(a) responsável da Secretaria julgar necessário, poderão exigir amostra, correndo à expensas do fornecedor do produto as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos produtos.

8.2 – A **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Mangaratiba - RJ que indicará o servidor para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, que atestará o recebimento provisório e definitivo dos produtos licitados, sendo sua confirmação definitiva condicionada ao cumprimento de exigências constantes da respectiva Ata.

8.3 - Na hipótese de o produto não corresponder às exigências previstas no edital do presente certame, será devolvido a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando de logo entendido que no **Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada no fornecimento parcelado de solução antisséptica, gel antisséptico barreira de adesão, creme barreira dermoprotetor hidratante, espuma de limpeza de pele corporal antisséptica, bandagem pronta, espumas de poliuretano e alginato de cálcio para prevenção e tratamento de feridas crônicas e traumáticas no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL VICTOR DE SOUZA BREVES da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência Anexo I ao Edital**, aceitará apenas uma única substituição, sem qualquer ônus para o Município, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

8.4 - Em caso de troca do produto, em função do que se contém no item anterior, todos os custos de armazenagem incluindo carga, descarga e movimentação de estoque relativos ao período, deverão correr por conta exclusiva do fornecedor.

8.5 - A avaliação da qualidade do produto será efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde**, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora ou o fabricante, pela qualidade do produto entregue dentro dos limites estabelecidos em lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.

CLÁUSULA NONA: DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 13240/2021

Fls. 444

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços ora firmada entre **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa referida no preâmbulo deste instrumento, terá validade de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura não admitindo prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

10.1 - O atraso injustificado na entrega de materiais licitados após o prazo preestabelecido no Edital sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

10.1.1 - 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;

10.1.2 - 1% (um por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato;

10.2 - As multas a que se refere o **item** acima incidem sobre o valor do pedido e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

10.3 - Pela inexecução total ou parcial, será aplicada, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

10.3.1 - Multa por atraso a cada dia após o prazo previsto no **subitem 10.1.2**, no valor de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do pedido, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

10.3.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a 05 (cinco) anos;

10.3.3 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGAFO ÚNICO - A aplicação da sanção prevista no **subitem 10.3.1**, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos **subitens 10.3.2 e 10.3.3**, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10.4 - A aplicação das penalidades previstas neste **item** é de **competência exclusiva da Secretaria requisitante pelo seu ordenador de despesa**.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 13240/2021

Fls. 445**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO**

11.2 - O preço registrado poderá ser cancelado pelo Município de Mangaratiba nos termos das disposições fixadas no art. 10 do **DECRETO MUNICIPAL Nº. 1504, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

12.1.1 - Pela **Secretaria Municipal de Saúde**, em despacho fundamentado do seu Secretário.

12.1.2 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

12.1.3 - Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

12.1.4 - O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preço.

12.1.5 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

12.1.6 - O Valor apresentado se apresentar superior ao registrado.

12.1.7 - Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado.

12.1.8 - No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

12.2 - Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento do valor registrado deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada ao Município de Mangaratiba à aplicação das penalidades cabíveis.

12.3 - A comunicação do cancelamento do valor registrado, no caso previsto no item 12.1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro do valor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

13.1 - A empresa se obriga a manter-se, durante toda a validade deste registro, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 13240/2021

Fls. 446

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Esta Ata de Registro de Preços é regida pelo Decreto Municipal nº. 1504, de 05 de setembro de 2007, Decreto Municipal nº. 4215 de 13 de abril de 2020 aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

14.2 - Os prazos previstos nesta Ata serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

14.3 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

14.4 - Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

14.5 - As partes elegem o Foro da comarca de Mangaratiba, para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata, firmam:

Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

Sandra Castelo Branco Gomes
Secretária Municipal de Saúde
(Matr. 70.800)

**Secretária Municipal de Saúde,
Sra. Sandra Castelo Branco Gomes**

**Infynity 2018 Produtos Correlatos Para Saúde LTDA
Sr. Júlio Cesar dos Santos Boiça**

TESTEMUNHAS:

Nome: MARCELO ANDRÉ DE ANDRÉ
Identidade nº: 051.664.16-7-DOTAN/RJ
CPF nº: 808.259.261-12

Nome: DRISILTON S. GALANI
Identidade nº: 23776671-1
CPF nº: 12746224763



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

HOMOLOGO E RATIFICO

Processo: 7865/2021

OBJETO RESUMIDO: Fornecimento de produtos para tratamento, limpeza e manutenção de piscina, devidamente regularizadas para atender as unidades escolares.

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e seus Órgãos, bem como as manifestações expressas em pareceres exarados pela **Procuradoria Geral do Município (PGM)** e **Controladoria Geral do Município (CGM)**, **HOMOLOGO e RATIFICO** em favor de **SANIT' ALL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-EPP CNPJ 11.174.805/0001-78**, que apresentou a proposta na importância de **R\$ 8.483,25 (oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos)**, objetivando **Fornecimento de produtos para tratamento, limpeza e manutenção de piscina, devidamente regularizadas para atender as unidades escolares**, sendo enquadrado o p.p. como *dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93*.

Ante o exposto, **RATIFICO** nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e art. 46 da lei complementar número 41, de 31 de janeiro de 2017, o presente processo administrativo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba/RJ, em 30 de março de 2022.

BRENA DA COSTA MAIA

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, Inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §							R\$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2022 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	349.064.005,2	349.064.005,2	92.043.797,4	26,4	92.043.797,4	26,4	257.020.207,8
RECEITAS CORRENTES	349.064.005,2	349.064.005,2	92.043.797,4	26,4	92.043.797,4	26,4	257.020.207,8
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	70.900.921,9	70.900.921,9	29.065.851,5	41,0	29.065.851,5	41,0	41.835.070,4
Impostos	64.304.323,7	64.304.323,7	25.786.328,0	40,1	25.786.328,0	40,1	38.517.995,7
Taxas	6.596.598,2	6.596.598,2	3.279.523,5	49,7	3.279.523,5	49,7	3.317.074,7
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	7.590.115,3	7.590.115,3	3.683.830,4	48,5	3.683.830,4	48,5	3.906.284,9
Contribuições Sociais	0,0	0,0	1.676.788,6	0,0	1.676.788,6	0,0	-1.676.788,6
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	7.590.115,3	7.590.115,3	2.007.041,8	26,4	2.007.041,8	26,4	5.583.073,5
RECEITA PATRIMONIAL	4.203.535,0	4.203.535,0	748.201,5	17,8	748.201,5	17,8	3.455.333,5
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	600.000,0	600.000,0	16.328,0	2,7	16.328,0	2,7	583.672,0
Valores Mobiliários	3.603.535,0	3.603.535,0	731.873,6	20,3	731.873,6	20,3	2.871.661,4
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	4.040.399,1	4.040.399,1	0,0	0,0	0,0	0,0	4.040.399,1
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	4.040.399,1	4.040.399,1	0,0	0,0	0,0	0,0	4.040.399,1
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	261.535.988,8	261.535.988,8	57.022.599,2	21,8	57.022.599,2	21,8	204.513.389,6
Transferências da União e de suas Entidades	112.290.003,8	112.290.003,8	24.114.474,7	21,5	24.114.474,7	21,5	88.175.529,1
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	109.387.233,5	109.387.233,5	25.128.966,3	23,0	25.128.966,3	23,0	84.258.267,2
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	39.858.751,6	39.858.751,6	7.779.158,2	19,5	7.779.158,2	19,5	32.079.593,4
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	793.045,2	793.045,2	1.523.314,8	192,1	1.523.314,8	192,1	-730.269,6
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	771.762,1	771.762,1	1.306.951,8	169,3	1.306.951,8	169,3	-535.189,7
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	21.283,1	21.283,1	216.363,0	1.016,6	216.363,0	1.016,6	-195.079,9
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. da União e de suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	2.530.067,6	0,0	2.530.067,6	0,0	-2.530.067,6
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	349.064.005,2	349.064.005,2	94.573.865,0	27,1	94.573.865,0	27,1	254.490.140,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	349.064.005,2	349.064.005,2	94.573.865,0	27,1	94.573.865,0	27,1	254.490.140,2
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	349.064.005,2	349.064.005,2	94.573.865,0	27,1	94.573.865,0	27,1	254.490.140,2
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		
Luz Claudio da Souza Ribeiro							
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento							
Data de Emissão: 29/03/2022 17:19h							
Contador							
CRC: 057.096/03							
Anexo 1 do RREO							
JEFERSON NEVES TERRA							
Controlador Geral							
Alam Campos da Costa							
Prefeito							
Continua (1/3)							
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA							
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA							
SIGFIS - Versão 2022							

Atos da Prefeitura

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2022 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	2.530.067,6	0,0	2.530.067,6	0,0	-2.530.067,6
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	2.530.067,6	0,0	2.530.067,6	0,0	-2.530.067,6
Contribuições Sociais	0,0	0,0	2.530.067,6	0,0	2.530.067,6	0,0	-2.530.067,6
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	2.530.067,6	0,0	2.530.067,6	0,0	-2.530.067,6

Fonte : Secretaria Municipal de Finanças

Continua (2/3)

Rogério Castro Costa
Contador
CRC: 057.096/03

Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças
e Planejamento

JEFERSON REIXEIRA TERRA
Controlador Geral do Município
PORTAL Nº 1263/2021

Alan Campos da Costa
Prefeito

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2022 (f)		No Bimestre	Até 02/2022 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	363.784.235,5	386.661.964,7	236.927.261,1	236.927.261,1	149.734.703,6	54.340.079,8	54.340.079,8	332.321.884,9	29.791.963,6
DESPESAS CORRENTES	337.932.797,3	360.428.136,2	226.784.361,6	226.784.361,6	133.643.774,6	52.485.740,8	52.485.740,8	307.942.395,4	27.937.624,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	193.509.393,9	184.902.519,0	127.639.283,3	127.639.283,3	57.263.235,7	35.491.064,0	35.491.064,0	149.411.455,0	15.693.492,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	27.000,0	27.000,0	0,0	0,0	27.000,0	0,0	0,0	27.000,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	144.396.403,4	175.498.617,1	99.145.078,3	99.145.078,3	76.353.538,8	16.994.676,9	16.994.676,9	158.503.940,2	12.244.132,5
DESPESAS DE CAPITAL	24.851.438,2	25.733.828,5	10.142.899,5	10.142.899,5	15.590.929,0	1.854.339,0	1.854.339,0	23.879.489,5	1.854.339,0
INVESTIMENTOS	10.346.438,2	11.678.151,0	1.104.683,2	1.104.683,2	10.573.467,8	0,0	0,0	11.678.151,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.500.000,0	14.050.677,5	9.038.216,3	9.038.216,3	5.012.461,2	1.854.339,0	1.854.339,0	12.196.338,5	1.854.339,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,0	500.000,0	0,0	0,0	500.000,0	0,0	0,0	500.000,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.720.000,0	10.752.000,0	10.734.157,0	10.734.157,0	17.843,0	942.662,0	942.662,0	9.809.338,0	711.537,4
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	374.504.235,5	397.413.964,7	247.661.418,1	247.661.418,1	149.752.546,6	55.282.741,8	55.282.741,8	342.131.222,9	30.503.501,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	374.504.235,5	397.413.964,7	247.661.418,1	247.661.418,1	149.752.546,6	55.282.741,8	55.282.741,8	342.131.222,9	30.503.501,0
SUPERÁVIT (XIII)				0,0			39.291.123,2		64.070.364,0
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	374.504.235,5	397.413.964,7	247.661.418,1	247.661.418,1		55.282.741,8	94.573.865,0		94.573.865,0
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2022 (f)		No Bimestre	Até 02/2022 (h)		
DESPESAS CORRENTES	10.720.000,0	10.752.000,0	10.734.157,0	10.734.157,0	17.843,0	942.662,0	942.662,0	9.809.338,0	711.537,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.720.000,0	10.752.000,0	10.734.157,0	10.734.157,0	17.843,0	942.662,0	942.662,0	9.809.338,0	711.537,4
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	10.720.000,0	10.752.000,0	10.734.157,0	10.734.157,0	17.843,0	942.662,0	942.662,0	9.809.338,0	711.537,4

Fonte : Secretaria Municipal de Finanças

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA

SIGFIS - Versão 2022

JEFERSON TEIXEIRA TERRA

Controlador do Município

PORTARIAM 3268/2021

Alan Campos da Costa

Prefeito

Data de Emissão: 29/03/2022 17:19h

Rogério Castro Costa

Contador

CRC: 057.095/03

Luiz Claudio de Souza Ribeiro

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")											R\$1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até 02/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2022 (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	364.104.235,4	388.981.984,6	236.927.261,1	236.927.261,1	95,7	150.054.703,5	54.340.079,8	54.340.079,8	98,3	332.641.884,8	
Legislativa	15.630.000,0	15.630.000,0	1.342.747,8	1.342.747,8	0,5	14.287.252,2	967.369,7	967.369,7	1,7	14.662.630,3	
Ação Legislativa	5.931.000,0	5.931.000,0	286.889,0	286.889,0	0,1	5.644.111,0	286.889,0	286.889,0	0,5	5.644.111,0	
Administração Geral	9.699.000,0	9.699.000,0	1.055.858,8	1.055.858,8	0,4	8.643.141,3	680.480,7	680.480,7	1,2	9.018.519,3	
Administração	77.857.614,8	76.372.039,6	60.109.979,7	60.109.979,7	24,3	16.262.059,9	16.669.624,1	16.669.624,1	30,2	59.702.415,5	
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	3.600.000,0	3.482.410,0	36.432,9	36.432,9	0,0	3.445.977,1	24.312,9	24.312,9	0,0	3.458.097,1	
Administração Geral	71.357.614,8	68.311.264,6	56.885.616,4	56.885.616,4	23,0	11.425.648,2	16.195.096,6	16.195.096,6	29,3	52.116.168,0	
Administração Financeira	475.000,0	475.000,0	290.000,0	290.000,0	0,1	185.000,0	50.093,8	50.093,8	0,1	424.906,2	
Tecnologia da Informação	2.385.000,0	4.063.365,0	2.897.930,4	2.897.930,4	1,2	1.165.434,6	400.120,8	400.120,8	0,7	3.663.244,2	
Formação de Recursos Humanos	40.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0	
Segurança Pública	294.000,0	294.000,0	84.000,0	84.000,0	0,0	210.000,0	0,0	0,0	0,0	294.000,0	
Policiamento	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	
Defesa Civil	264.000,0	264.000,0	84.000,0	84.000,0	0,0	180.000,0	0,0	0,0	0,0	264.000,0	
Assistência Social	1.047.426,3	2.411.992,1	1.186.902,9	1.186.902,9	0,5	1.225.089,2	487.849,2	487.849,2	0,9	1.924.142,9	
Assistência Comunitária	1.047.426,3	2.411.992,1	1.186.902,9	1.186.902,9	0,5	1.225.089,2	487.849,2	487.849,2	0,9	1.924.142,9	
Previdência Social	33.898.830,4	33.898.830,4	4.904.553,5	4.904.553,5	2,0	28.994.276,9	4.811.531,6	4.811.531,6	8,7	29.087.298,9	
Previdência do Regime Estatutário	33.898.830,4	33.898.830,4	4.904.553,5	4.904.553,5	2,0	28.994.276,9	4.811.531,6	4.811.531,6	8,7	29.087.298,9	
Saúde	79.734.393,6	101.902.638,8	66.009.687,1	66.009.687,1	26,7	35.892.951,8	11.146.376,2	11.146.376,2	20,2	90.756.262,6	
Administração Geral	40.174.787,1	41.186.623,9	34.753.945,5	34.753.945,5	14,0	6.432.678,4	6.201.458,4	6.201.458,4	11,2	34.985.165,4	
Atenção Básica	3.749.325,4	3.269.325,4	1.559.611,0	1.559.611,0	0,6	1.709.714,5	283.872,5	283.872,5	0,5	2.985.452,9	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.587.281,0	57.223.689,5	29.696.130,6	29.696.130,6	12,0	27.527.558,9	4.661.045,3	4.661.045,3	8,4	52.562.644,3	
Vigilância Sanitária	121.000,0	121.000,0	0,0	0,0	0,0	121.000,0	0,0	0,0	0,0	121.000,0	
Vigilância Epidemiológica	102.000,0	102.000,0	0,0	0,0	0,0	102.000,0	0,0	0,0	0,0	102.000,0	
Trabalho	12.560.000,0	5.016.500,0	4.129.996,6	4.129.996,6	1,7	886.503,5	798.971,1	798.971,1	1,4	4.217.528,9	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.560.000,0	5.016.500,0	4.129.996,6	4.129.996,6	1,7	886.503,5	798.971,1	798.971,1	1,4	4.217.528,9	
Educação	69.658.392,5	71.666.778,3	54.609.950,3	54.609.950,3	22,1	17.056.827,9	8.910.718,4	8.910.718,4	16,1	62.756.059,8	
Ensino Fundamental	55.014.171,5	56.177.557,3	43.377.613,6	43.377.613,6	17,5	12.799.943,7	6.131.121,1	6.131.121,1	11,1	50.046.436,1	
Educação Infantil	11.657.676,0	12.352.676,0	9.900.327,1	9.900.327,1	4,0	2.452.348,9	2.528.170,1	2.528.170,1	4,6	9.824.505,9	
Educação de Jovens e Adultos	2.502.603,1	2.652.603,1	1.025.288,7	1.025.288,7	0,4	1.627.314,5	129.139,0	129.139,0	0,2	2.523.464,1	
Educação Especial	483.941,9	483.941,9	306.721,0	306.721,0	0,1	177.220,8	122.288,2	122.288,2	0,2	361.653,7	
Cultura	245.300,0	245.300,0	0,0	0,0	0,0	245.300,0	0,0	0,0	0,0	245.300,0	
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	104.400,0	104.400,0	0,0	0,0	0,0	104.400,0	0,0	0,0	0,0	104.400,0	
Difusão Cultural	140.900,0	140.900,0	0,0	0,0	0,0	140.900,0	0,0	0,0	0,0	140.900,0	
Direitos da Cidadania	75.000,0	104.707,5	29.707,5	29.707,5	0,0	75.000,0	0,0	0,0	0,0	104.707,5	
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	75.000,0	104.707,5	29.707,5	29.707,5	0,0	75.000,0	0,0	0,0	0,0	104.707,5	
Urbanismo	33.983.721,2	40.968.943,8	19.228.603,9	19.228.603,9	7,8	21.740.339,9	5.593.888,5	5.593.888,5	10,1	35.375.055,3	
Infra-estrutura Urbana	1.005.176,3	3.483.807,5	2.618.631,3	2.618.631,3	1,1	865.176,2	0,0	0,0	0,0	3.483.807,5	
Serviços Urbanos	32.978.544,9	37.485.136,3	16.609.972,6	16.609.972,6	6,7	20.875.163,7	5.593.888,5	5.593.888,5	10,1	31.891.247,8	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 29/03/2022 17:19h

Anexo II do RREO

Alan Campos da Costa
Prefeito

JEFERSON TEIXEIRA TERRA
Controlador Geral do Município
PORTARIA Nº 3268/2021

Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Contador
CNC: 057.096/03

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

REO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")											R\$1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até 02/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2022 (d)	% (d/total d)		
Habituação	140.000,0	140.000,0	0,0	0,0	0,0	140.000,0	0,0	0,0	0,0	140.000,0	
Habituação Urbana	140.000,0	140.000,0	0,0	0,0	0,0	140.000,0	0,0	0,0	0,0	140.000,0	
Saneamento	331.627,7	331.627,7	0,0	0,0	0,0	331.627,7	0,0	0,0	0,0	331.627,7	
Saneamento Básico Urbano	331.627,7	331.627,7	0,0	0,0	0,0	331.627,7	0,0	0,0	0,0	331.627,7	
Gestão Ambiental	120.000,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0	
Preservação e Conservação Ambiental	120.000,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0	
Agricultura	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0	
Promoção da Produção Agropecuária	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0	
Comércio e Serviços	310.000,0	310.000,0	0,0	0,0	0,0	310.000,0	0,0	0,0	0,0	310.000,0	
Promoção Comercial	110.000,0	110.000,0	0,0	0,0	0,0	110.000,0	0,0	0,0	0,0	110.000,0	
Turismo	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0	
Energia	11.418.694,4	11.718.694,4	11.464.004,1	11.464.004,1	4,6	254.690,3	1.694.160,2	1.694.160,2	3,1	10.024.534,3	
Energia Elétrica	11.418.694,4	11.718.694,4	11.464.004,1	11.464.004,1	4,6	254.690,3	1.694.160,2	1.694.160,2	3,1	10.024.534,3	
Transporte	11.054.234,4	11.054.234,4	4.788.911,5	4.788.911,5	1,9	6.265.322,9	1.405.251,8	1.405.251,8	2,5	9.648.982,7	
Transporte Rodoviário	11.054.234,4	11.054.234,4	4.788.911,5	4.788.911,5	1,9	6.265.322,9	1.405.251,8	1.405.251,8	2,5	9.648.982,7	
Desporto e Lazer	185.000,0	185.000,0	0,0	0,0	0,0	185.000,0	0,0	0,0	0,0	185.000,0	
Desporto Comunitário	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0	
Lazer	125.000,0	125.000,0	0,0	0,0	0,0	125.000,0	0,0	0,0	0,0	125.000,0	
Encargos especiais	14.500.000,0	14.050.677,5	9.038.216,3	9.038.216,3	3,6	5.012.461,2	1.854.339,0	1.854.339,0	3,4	12.196.338,5	
Serviço da Dívida Interna	14.500.000,0	14.050.677,5	9.038.216,3	9.038.216,3	3,6	5.012.461,2	1.854.339,0	1.854.339,0	3,4	12.196.338,5	
Reserva de Contingência	1.000.000,0	500.000,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0	
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	500.000,0	500.000,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0	
Reserva de Contingência	500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.090.000,0	11.122.000,0	10.734.157,0	10.734.157,0	4,3	387.843,0	942.662,0	942.662,0	1,7	10.179.338,0	
TOTAL (III) = (I + II)	375.194.235,4	398.103.964,6	247.661.418,1	247.661.418,1	100,00	150.442.546,5	55.282.741,8	55.282.741,8	100,00	342.821.222,8	

Alan Campos da Costa
Prefeito

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2022 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	11.090.000,0	11.122.000,0	10.734.157,0	10.734.157,0	4,3	387.843,0	942.662,0	942.662,0	1,7	10.179.338,0
Legislativa	370.000,0	370.000,0	0,0	0,0	0,0	370.000,0	0,0	0,0	0,0	370.000,0
Administração Geral	370.000,0	370.000,0	0,0	0,0	0,0	370.000,0	0,0	0,0	0,0	370.000,0
Administração	3.220.000,0	3.250.000,0	3.234.000,0	3.234.000,0	1,3	16.000,0	224.812,7	224.812,7	0,4	3.025.187,3
Administração Geral	3.220.000,0	3.250.000,0	3.234.000,0	3.234.000,0	1,3	16.000,0	224.812,7	224.812,7	0,4	3.025.187,3
Saúde	1.500.000,0	1.500.000,0	1.500.000,0	1.500.000,0	0,6	0,0	230.668,8	230.668,8	0,4	1.269.331,2
Administração Geral	1.500.000,0	1.500.000,0	1.500.000,0	1.500.000,0	0,6	0,0	230.668,8	230.668,8	0,4	1.269.331,2

JEFERSON TEIXEIRA TERRA
Controlador Geral do Município
PORTARIA Nº 226/2021

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 29/03/2022 17:19h

Anexo II do RREO

Contador
CRC: 057.096/03
Emz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

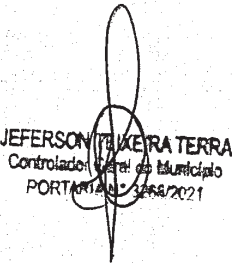
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

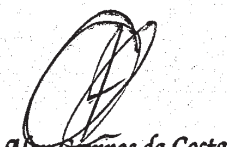
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2022 (d)	% (d/total d)	
Educação	6.000.000,0	6.002.000,0	6.000.157,0	6.000.157,0	2,4	1.843,0	487.180,5	487.180,5	0,9	5.514.819,5
Ensino Fundamental	4.302.592,2	4.304.592,2	4.302.749,2	4.302.749,2	1,7	1.843,0	312.036,0	312.036,0	0,6	3.992.556,2
Educação Infantil	1.489.531,4	1.489.531,4	1.489.531,4	1.489.531,4	0,6	0,0	158.154,7	158.154,7	0,3	1.331.376,7
Educação de Jovens e Adultos	164.008,0	164.008,0	164.008,0	164.008,0	0,1	0,0	8.702,6	8.702,6	0,0	155.305,4
Educação Especial	43.868,4	43.868,4	43.868,4	43.868,4	0,0	0,0	8.287,2	8.287,2	0,0	35.581,2


Rogério Castro Costa
Contador
CRC: 057.096/03


Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento


JEFERSON TEIXEIRA TERRA
Controlador Geral do Município
PORTARIA Nº 3268/2021


Alan Campos da Costa
Prefeito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	38.141.376,5	30.090.878,6	31.352.399,3	35.181.681,7	33.004.829,8	35.081.065,8	38.103.877,6	32.496.785,2	36.515.725,4	49.443.395,1	45.879.317,8	52.547.445,7	457.818.778,5	376.820.042,6
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.374.746,6	5.222.844,2	5.596.747,1	6.541.523,0	7.464.198,7	8.604.081,9	6.682.436,6	6.742.877,2	7.358.600,3	8.450.693,4	13.018.042,7	16.047.808,8	100.104.600,5	70.900.921,9
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	2.242.126,1	1.342.280,1	1.417.851,5	1.461.393,6	1.663.673,2	1.375.097,1	1.630.144,8	1.183.817,4	1.441.251,5	1.747.679,1	7.542.252,3	9.976.375,9	33.023.942,6	30.142.503,9
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.456.402,3	2.157.590,9	1.878.071,4	1.991.100,0	2.433.799,6	2.766.379,7	2.420.011,7	2.642.041,1	3.047.475,7	3.329.972,6	2.982.553,9	3.221.505,6	31.326.904,5	21.465.683,2
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	694.630,9	899.531,2	688.091,4	1.077.659,9	531.776,6	1.703.330,1	1.157.986,9	871.006,6	1.248.478,9	977.490,9	0,0	0,0	9.849.983,4	0,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.432.321,0	403.324,6	988.828,5	1.529.706,3	2.329.211,1	2.212.810,6	1.003.381,3	1.598.519,9	1.231.486,8	1.040.822,8	839.713,5	851.533,9	15.461.660,3	11.028.246,6
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.549.266,3	420.117,4	623.904,3	481.663,2	505.738,2	546.464,4	470.911,9	447.492,2	389.907,4	1.354.728,0	1.653.523,0	1.998.393,4	10.442.109,7	8.264.488,2
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.291.498,5	1.802.809,4	1.065.324,2	1.560.359,6	1.523.817,0	1.510.157,8	1.562.410,6	1.484.875,4	1.496.657,1	1.992.272,0	3.036.305,2	647.525,2	19.974.012,0	7.590.115,3
RECEITA PATRIMONIAL	632.951,7	-1.279.486,8	67.063,1	87.584,9	105.767,6	152.290,8	333.595,7	-399.258,4	248.889,1	1.120.247,2	336.159,5	412.042,0	2.616.363,2	4.203.535,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	632.951,7	-1.279.486,8	67.063,1	87.584,9	100.797,0	151.169,2	332.314,3	-398.530,6	248.889,1	1.120.247,2	323.318,5	408.555,0	2.591.933,8	3.603.535,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	4.970,6	1.121,6	1.281,4	727,8	0,0	0,0	12.841,0	3.487,0	24.429,4	600.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.040.399,1
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.815.574,7	24.300.391,8	24.840.142,4	26.962.135,4	23.873.318,7	24.762.889,4	30.110.439,1	23.844.791,0	27.346.759,5	37.778.920,3	29.235.299,4	34.170.265,9	334.040.927,6	289.292.026,2
Cota-Parte do FPM	5.660.739,8	2.374.829,0	1.749.974,1	3.572.698,2	2.363.440,5	3.706.112,1	2.117.820,8	2.359.959,1	0,0	7.627.706,2	0,0	7.582.079,8	39.115.359,6	25.081.478,2
Cota-Parte do ICMS	8.663.870,9	8.587.837,5	8.647.062,3	9.620.645,1	8.173.423,8	8.945.027,6	8.752.033,4	9.384.883,9	9.845.858,1	12.955.419,6	10.200.936,2	11.099.201,9	114.876.200,3	108.765.769,5
Cota-Parte do IPVA	755.082,0	399.925,2	263.321,7	245.588,9	171.313,8	209.100,3	153.196,3	125.884,6	117.649,2	171.115,6	747.106,0	1.691.348,6	5.050.632,2	4.158.995,2
Cota-Parte do ITR	121,2	722,5	935,7	574,7	483,3	676,0	4.090,7	26.971,6	6.349,9	6.686,3	6.046,0	1.639,5	55.297,4	60.865,2
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 61/1989	252.071,5	285.647,5	250.930,6	257.737,5	268.370,7	214.149,3	270.628,0	283.947,9	268.088,0	309.294,8	298.900,8	287.571,7	3.247.338,3	2.712.732,0
Transferências do FUNDEB	3.345.394,7	3.264.148,7	3.242.390,6	3.520.076,1	3.038.411,0	3.438.758,9	3.178.884,6	3.422.666,2	3.678.442,5	3.590.224,6	3.771.275,9	4.007.882,2	41.498.556,0	39.858.751,6
Outras Transferências Correntes	8.138.294,6	9.387.281,4	10.885.527,4	9.744.814,9	9.857.875,6	8.249.065,2	15.633.785,3	8.240.477,7	13.430.371,8	13.118.473,2	14.211.034,5	9.500.542,2	130.197.543,8	108.653.434,5
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.605,1	44.320,0	-216.877,4	30.078,8	37.727,8	31.645,9	-585.004,5	24.983,2	64.819,4	101.262,2	253.511,0	1.269.803,8	1.082.875,3	793.045,2
DEDUÇÕES (II)	4.611.288,4	3.356.233,8	2.357.636,4	3.645.078,2	2.856.925,8	3.511.222,6	3.152.556,0	3.323.645,1	2.932.321,8	5.921.601,1	3.927.386,4	4.132.368,3	43.728.263,9	27.756.037,4
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	1.544.911,4	1.026.441,5	175.191,5	905.629,3	905.577,1	896.209,6	893.002,2	887.315,7	884.732,7	1.983.843,9	1.676.788,6	0,0	11.779.643,5	0,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	3.066.377,0	2.329.792,3	2.182.444,9	2.739.448,9	1.951.348,7	2.615.013,0	2.259.553,8	2.436.329,4	2.047.589,1	3.937.757,2	2.250.597,8	4.132.368,3	31.948.620,4	27.756.037,4
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	33.530.088,1	26.734.644,8	28.994.762,9	31.536.603,5	30.177.904,0	31.549.843,2	34.951.321,6	29.173.140,1	33.583.403,8	43.521.794,0	41.951.981,4	48.415.077,4	414.090.514,6	349.064.005,2

Fonte : Secretaria Municipal de Finanças

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 mesesR\$ 414.090.514,66

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA

SIGFIS - Versão 2022

Alan Campos da Costa

Prefeito

Jefferson Teixeira Terra

Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 3268/2021

Secretário Municipal de Finanças

Planejamento e Emissão: 29/03/2022 17:19h

Anexo 3 do RREO

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS						
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL						
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022						
LRF, art 53, inciso II - Anexo 4			R\$ 1,00			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		Até 1º Bim/2022	Até 1º Bim/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	0,0	0,0		2.756.569,5		6.304.255,1
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0		0,0		2.782.953,2
Civil	0,0	0,0		0,0		2.782.953,2
Ativo	0,0	0,0		0,0		2.723.711,3
Inativo	0,0	0,0		0,0		58.849,9
Pensionista	0,0	0,0		0,0		392,0
Militar	0,0	0,0		0,0		0,0
Ativo	0,0	0,0		0,0		0,0
Inativo	0,0	0,0		0,0		0,0
Pensionista	0,0	0,0		0,0		0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0		2.530.067,6		3.446.639,0
Civil	0,0	0,0		2.530.067,6		3.446.639,0
Ativo	0,0	0,0		2.530.067,6		3.446.639,0
Inativo	0,0	0,0		0,0		0,0
Pensionista	0,0	0,0		0,0		0,0
Militar	0,0	0,0		0,0		0,0
Ativo	0,0	0,0		0,0		0,0
Inativo	0,0	0,0		0,0		0,0
Pensionista	0,0	0,0		0,0		0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0		10.798,2		1.118,1
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0		0,0		0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0		10.798,2		1.118,1
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0		0,0		0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0		0,0		0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0		215.703,7		73.544,8
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0		0,0		49.565,6
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0		0,0		0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0		215.703,7		23.979,2
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0		0,0		0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0		0,0		0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0		0,0		0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0		0,0		0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,0	0,0		2.756.569,5		6.304.255,1
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2022	Até o 1º Bim/2021	1º Bim/2022	Até o 1º Bim/2021
Benefícios - Civil	30.579.775,2	30.579.775,2	4.624.674,0	24.703.315,9	4.624.674,0	2.006.351,8
Aposentadorias	23.811.946,4	23.811.946,4	3.822.089,0	21.102.720,9	3.822.089,0	1.655.157,0
Pensões	6.767.828,8	6.767.828,8	802.585,0	3.600.595,0	802.585,0	351.194,8
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	30.579.775,2	30.579.775,2	4.624.674,0	24.703.315,9	4.624.674,0	2.006.351,8
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	-30.579.775,2	-30.579.775,2	-1.868.104,5	-18.399.060,8	-1.868.104,5	4.297.903,3
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,0			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,0			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADAS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,0			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,0			
Outros Aportes RPPS			0,0			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,0			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			PERÍODO DE REFERÊNCIA		Até 1º Bim/2022	Até 1º Bim/2021
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,0		1.579.774,3
Investimentos e Aplicações				0,0		-51.071,9
Outros Bens e Direitos				0,0		0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS				0,0		1.528.702,4
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA			Contador			
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA			Secretário Municipal de Finanças			
SIGFIS - Versão 2022			Data de Emissão: 29/03/2022 17:19h			
JEFERSON TEIXEIRA TERRA			Planejamento			
Controlador Geral do Município			Anexo 4 do RREO			
PORTARIA Nº 268/2021						

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS						
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL						
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022						
LRF, art 53, inciso II - Anexo 4			R\$ 1,00			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 1º Bim/2022	Até 1º Bim/2021		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	1.676.788,6	0,0		
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	1.676.788,6	0,0		
Civil	0,0	0,0	1.676.788,6	0,0		
Ativo	0,0	0,0	1.676.788,6	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,0	0,0	1.676.788,6	0,0		
DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2022	1º Bim/2021	1º Bim/2022	1º Bim/2021
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	1.676.788,6	0,0	1.676.788,6	0,0
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADAS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,0			
Recursos para Formação de Reserva			0,0			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 1º Bim/2022	Até 1º Bim/2021		
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2022	1º Bim/2021	1º Bim/2022	1º Bim/2021
Despesas Correntes (XIII)	2.249.055,3	2.249.055,3	279.879,5	4.661.415,4	186.857,6	2.047.038,1
Despesas de Capital (XIV)	1.070.000,0	1.070.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	3.319.055,3	3.319.055,3	279.879,5	4.661.415,4	186.857,6	2.047.038,1
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-3.319.055,3	-3.319.055,3	-279.879,5	-4.661.415,4	-186.857,6	-2.047.038,1
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA						
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA						
SIGFIS - Versão 2022			Contador			
JEFERSON TEIXEIRA TERRA			Secretário Municipal de Finanças e Planejamento			
Controlador Geral do Município			Anexo 4 do Relatório			
PORTARIA Nº 3268/2021			Data de Emissão: 29/03/2022 17:19h			

Atos da Prefeitura

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

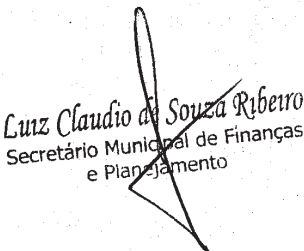
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

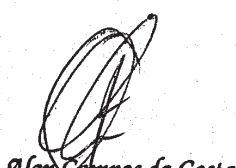
R\$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)		
Contribuição do Servidores	0,0	0,0		
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XVII))	0,0	0,0		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0


Rogério Castro Costa
Contador
CRC: 057.096/03


Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento


JEFERSON TEODORO TERRA
Controlador Geral do Município
PORTARIA Nº 3268/2021


Alan Campos da Costa
Prefeito

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

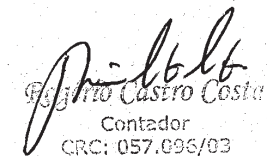
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6bR\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2021 (a)	Em 28/Fev/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	26.627.489,40	215.855,40
DEDUÇÕES (XXIX)	18.800.995,10	61.765.912,50
Disponibilidade de Caixa	18.800.995,10	61.765.912,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	53.469.920,60	89.546.180,40
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	34.668.925,50	27.780.267,90
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	7.826.494,30	-61.550.057,10
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	69.376.551,40	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 1º Bimestre / 2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	6.888.657,60	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	62.487.893,80	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	61.756.020,20	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	



Rogério Castro Costa
Contador
CRC: 057.096/03



Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento



JEFERSON TEIXEIRA TERRA
Controlador Geral do Município
PORTARIA Nº 3263/2021



Alan Campos da Costa
Prefeito

Fonte : Secretaria Municipal de Finanças

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA

SIGFIS - Versão 2022

Emissão: 29/03/2022 17:19h

Anexo 6b do RREO

26

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022								
LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a				R\$1,00				
ACIMA DA LINHA								
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2022					
			RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS CORRENTES (I)		349.064.005,2	92.043.797,4					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		70.900.921,9	29.065.851,5					
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)		30.142.503,9	17.518.628,2					
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)		21.465.683,2	6.204.059,4					
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)		0,0	0,0					
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)		11.028.246,6	1.691.247,4					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		8.264.488,2	3.651.916,5					
Contribuições		7.590.115,3	3.683.830,4					
Receita Patrimonial		4.203.535,0	748.201,5					
Aplicações Financeiras (II)		3.603.535,0	731.873,6					
Outras Receitas Patrimoniais		600.000,0	16.327,9					
Transferências Correntes¹		261.535.988,8	57.022.599,2					
Cota Parte FPM (80%)		20.465.113,2	6.065.663,9					
Cota Parte ICMS (80%)		87.012.615,6	17.040.110,5					
Cota Parte IPVA (80%)		3.327.196,2	1.950.763,7					
Cota Parte ITR (80%)		48.692,2	6.148,5					
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)		0,0	0,0					
L.C. Nº 61/89		2.170.185,6	469.177,9					
Transferências do FUNDEB		39.858.751,6	7.779.158,2					
Outras Transferências Correntes		108.653.434,4	23.711.576,5					
Demais Receitas Correntes		4.833.444,2	1.523.314,8					
Outras Receitas Financeiras (III)		0,0	215.703,7					
Receitas Correntes Restantes		4.833.444,2	1.307.611,1					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)		345.460.470,2	91.096.220,1					
RECEITAS DE CAPITAL (V)		0,0	0,0					
Operações de Crédito (VI)		0,0	0,0					
Amortização de Empréstimos (VII)		0,0	0,0					
Alienação de Bens		0,0	0,0					
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		0,0	0,0					
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		0,0	0,0					
Outras Aliações de bens		0,0	0,0					
Transferências de Capital		0,0	0,0					
Convênios		0,0	0,0					
Outras Transferências de Capital		0,0	0,0					
Outras Receitas de Capital		0,0	0,0					
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)		0,0	0,0					
Outras Receitas de Capital Primárias		0,0	0,0					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)		0,0	0,0					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		345.460.470,2	91.096.220,1					
DESPESAS PRIMÁRIAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2022					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)		360.428.136,2	228.784.361,6	52.485.740,8	27.937.624,6	8.115.048,8	5.914.328,3	5.914.328,3
Pessoal e Encargos Sociais		184.902.519,0	127.639.283,3	35.491.064,0	15.693.492,1	6.009.057,9	69.688,5	69.688,5
Juros e Encargos da Dívida (XIV)		27.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes		175.498.617,1	99.145.078,3	16.994.676,9	12.244.132,5	2.105.990,8	5.844.639,7	5.844.639,7
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)		360.401.136,2	228.784.361,6	52.485.740,8	27.937.624,6	8.115.048,8	5.914.328,3	5.914.328,3
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)		25.733.828,5	10.142.899,5	1.854.339,0	1.854.339,0	103.783,0	59.700,7	59.700,7
Investimentos		11.678.151,0	1.104.683,2	0,0	0,0	103.783,0	59.700,7	59.700,7
Inversões Financeiras		5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras		5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)		14.050.677,5	9.038.216,3	1.854.339,0	1.854.339,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)		11.683.151,0	1.104.683,2	0,0	0,0	103.783,0	59.700,7	59.700,7
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)		500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)		372.584.287,2	227.889.044,8	52.485.740,8	27.937.624,6	8.218.831,7	5.974.029,7	5.974.029,0
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa		-	-	-	48.965.734,8	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa		-	-	-	-	-	-	-
Rogério Castro Costa		Luz Claudio de Souza Ribeiro		JEFFERSON TEIXEIRA TERRA		Alan Campos da Costa		
Contador		Secretário Municipal de Finanças e Planejamento		Controlador Geral do Município		Prefeito		
CRC: 057.096/03				PORTARIA Nº 328/2021				
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA								
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA								
SIGFIS - Versão 2022			Data de Emissão: 29/03/2022 17:19h			Anexo 6b do RREO		

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022	
LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a	R\$1,00
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,0
JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2022
	VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	731.873,6
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)	0,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	49.697.608,4
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Finanças
Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

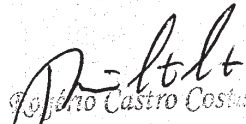

Rogério Castro Costa
Contador
CRC: 057.096/03

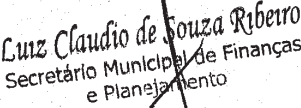

Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças
e Planejamento

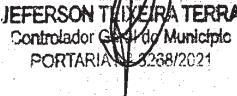

JEFERSON TEIXEIRA TERRA
Controlador Geral do Município
PORTARIA Nº 2268/2021

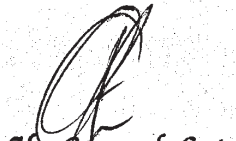

Alan Campos da Costa
Prefeito

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022										
LRF, art 53, inciso V - Anexo 7						R\$1,00				
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2021	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2021								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA MANGARATIBA	20.750.366,0	5.680.469,6	11.600,0	2.347.617,6	24.071.618,0	29.219.275,2	16.941.118,9	313.665,3	7.008.964,0	38.837.764,8
FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO MANGARATIBA	37.720,9	78.922,1	0,0	156.000,0	-39.357,0	201.698,3	14.849,0	0,0	0,0	216.547,3
INSTITUTO PREVIDÊNCIA MUN MANGARATI	4.632,5	0,0	0,0	0,0	4.632,5	450,0	0,0	0,0	0,0	450,0
FUNDO MUN SAÚDE MANGARATIBA	5.815.731,6	2.099.348,3	0,0	4.373.440,1	3.541.639,8	2.035.734,7	502.156,7	194.152,0	1.905.435,1	438.304,3
FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL MANGA	57.094,6	144.640,0	0,0	0,0	201.734,6	100.237,3	42.879,2	0,0	0,0	143.116,5
LEGISLATIVO										
CAMARA MANGARATIBA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	26.665.545,6	8.003.380,0	11.600,0	6.877.057,7	27.780.267,9	31.557.395,5	17.501.003,8	507.817,3	8.914.399,1	39.636.182,9
TOTAL (I + II)	26.665.545,6	8.003.380,0	11.600,0	6.877.057,7	27.780.267,9	31.557.395,5	17.501.003,8	507.817,3	8.914.399,1	39.636.182,9


Rogério Castro Costa
Contador
CRC: 057.096/03


Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento


JEFERSON TEIXEIRA TERRA
Controlador Geral do Município
PORTARIA Nº 3238/2021


Alan Campos da Costa
Prefeito

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 1º Bim/2022 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	62.636.433,7	25.413.935,1	40,57
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.142.503,9	17.518.628,2	58,12
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,0	0,0	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.465.683,2	6.204.059,4	28,90
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	11.028.246,6	1.691.247,4	15,34
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	140.788.840,2	31.915.901,8	22,67
2.1-Cota-Parte FPM	25.081.478,2	7.582.079,8	30,23
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	23.081.825,1	7.582.079,8	32,85
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	1.999.653,1	0,0	
2.2-Cota-Parte ICMS	108.765.769,5	21.300.138,2	19,58
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	2.712.732,0	586.472,4	21,62
2.4-Cota-Parte ITR	69.865,4	8.756,9	12,53
2.5-Cota-Parte IPVA	4.158.995,2	2.438.454,6	58,63
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,0	0,0	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	203.425.273,9	57.329.836,9	28,18
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	27.757.837,4	6.383.180,4	23,00
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	23.098.481,1	7.949.278,9	34,41



Rogério Castro Costa

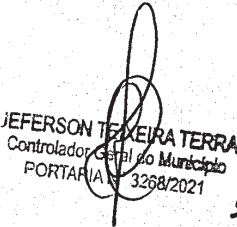
Contador

CRC: 057.096/03



Luiz Claudio de Souza Ribeiro

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento



JEFERSON TEIXEIRA TERRA

Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 3268/2021



Alan Campos da Costa

Prefeito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 29/03/2022 17:20h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 1º Bim/2022 (b)	% (b/a)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	39.882.136,9	7.806.241,5	19,57
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	39.882.136,9	7.806.241,5	19,57
6.1.1-Principal	39.858.751,6	7.779.158,2	19,52
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	23.385,3	27.083,3	115,81
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,0	0,0	0,00
6.2.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,00
6.3.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	12.100.914,2	1.395.977,8	11,54
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS	VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,0		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,0		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,0		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	7.806.241,5		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	39.782.136,9	31.891.100,0	6.208.601,0	3.012.320,2
10.1- Educação Infantil	8.000.000,0	8.000.000,0	2.351.092,9	1.136.645,0
10.1.1- Creche	8.000.000,0	8.000.000,0	2.351.092,9	1.136.645,0
10.1.2- Pré-escola	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2- Ensino Fundamental	31.782.136,9	23.891.100,0	3.857.508,1	1.875.675,2
11- OUTRAS DESPESAS	100.000,0	0,0	0,0	0,0
11.1- Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0
11.1.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0
11.1.2- Pré-escola	0,0	0,0	0,0	0,0
11.2- Ensino Fundamental	100.000,0	0,0	0,0	0,0
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	39.882.136,9	31.891.100,0	6.208.601,0	3.012.320,2

INDICADORES DO FUNDEB			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	26.009.600,0	5.023.457,3	2.420.708,5
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	31.891.100,0	6.208.601,0	3.012.320,2
15- Despesas Complementação da União - VAAF	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	5.464.369,0	5.023.457,3	5.023.457,3	64,4
20- Perc. 50% da Complm. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0
21- Mín de 15% da Complm. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	780.624,1	-24.084.858,5	-24.084.858,5	-308,5

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR. QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR. (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	4.044.271,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	4.044.271,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complm. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

JEFFERSON FERRAZ TERRA

Contador

CRC: 057.095/03

Luiz Claudio de Souza Ribeiro

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Alan Campos da Costa

Prefeito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO GASTRO COSTA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 29/03/2022 17:20h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bim/2022 (e)	DESPESAS PAGAS Até 1º Bim/2022 (f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.859.207,4	2.971.250,3	332.231,9	270.209,8
24.1- Creche	4.859.207,4	2.971.250,3	332.231,9	270.209,8
24.2- Pré-escola	0,0	0,0	0,0	0,0
25- ENSINO FUNDAMENTAL	17.823.551,1	15.813.879,5	3.167.465,9	2.414.283,0
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	22.682.758,5	18.785.129,7	3.499.697,8	2.684.492,8

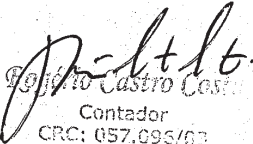
APURAÇÃO DAS DEPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	9.708.298,83
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.395.977,81
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	8.312.321,02

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	14.332.459,21	8.312.321,02	14,50

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	4.732.041,1	1.194.030,2
35.1- Salário-Educação	3.808.148,8	1.105.005,6
35.2- PDDE	0,0	0,0
35.3- Transferências Diretas - PNAE	838.039,0	88.350,2
35.4- PNATE	77.755,3	674,5
35.5-Outras Transferências do FNDE	8.098,0	0,0
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.873,6	0,0
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	2.439.443,1	2.865.570,2
38 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0
40-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38 + 39))	7.173.357,9	4.059.600,5

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	818.000,00	280.608,22	3.000,00	0,00
41.1- Creche	818.000,00	280.608,22	3.000,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	7.424.009,21	4.349.329,11	427.523,95	352.916,35
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIA	8.242.009,21	4.629.937,33	430.523,95	352.916,35



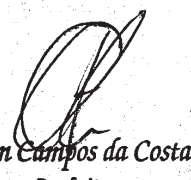
Rogério Castro Costa
Contador
CRC: 057.095/63



Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento



JEFERSON TEIXEIRA TERRA
Controlador Geral do Município
PORTARIA 12.3268/2021



Alan Campos da Costa
Prefeito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 29/03/2022 17:20h

Anexo 8 do RREO

32

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	R\$ Milhares DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	70.806.904,63	54.121.448,39	10.126.836,83	6.037.743,80
47.1- Despesas Correntes	69.161.271,26	54.117.280,39	10.126.836,83	6.037.743,80
47.1.1- Pessoal Ativo	56.965.360,04	46.508.214,64	9.580.038,36	5.568.552,93
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fim	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	12.195.911,22	7.609.065,75	546.798,47	469.190,87
47.2- Despesas de Capital	1.645.633,37	4.168,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fim	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.645.633,37	4.168,00	0,00	0,00


Rogério Castro Costa
Contador
CRC: 057.095/03


Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças
e Planejamento


JEFERSON FIGUEIRA TERRA
Controlador Geral do Município
PORTARIA Nº 3268/2021


Alan Campos da Costa
Prefeito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 29/03/2022 17:20h

Anexo 8 do RREO

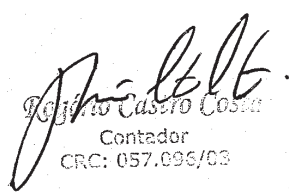
Atos da Prefeitura

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.806.241,49	1.105.005,59
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	7.806.241,49	1.105.005,59
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	7.806.241,49	1.105.005,59

INDICADORES AJUSTADOS			
Mínimo de. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica			
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO		% APLICADO
5.464.369,04	2.420.708,46		31,01
APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
5.696.812,90	1.395.977,81	4.300.835,09	7,50

RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO
Crítica 01: Ok.
Crítica 02: Ok.
Crítica 03: Ok.
Crítica 04: Ok.
Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).
Crítica 06: Ok.

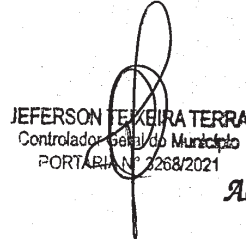
Observação:
As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.



Rogério Castro Costa
Contador
CRC: 057.095/03



Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento



JEFERSON TEIXEIRA TERRA
Controlador Geral do Município
PORTARIA Nº 3268/2021



Alan Campos da Costa
Prefeito

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

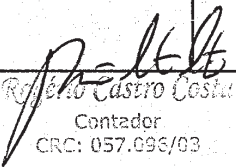
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2022 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	62.636.433,8	62.636.433,8	25.413.935,0	40,6
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	30.142.503,9	30.142.503,9	17.518.628,1	58,1
IPTU	24.158.680,7	24.158.680,7	15.596.585,7	64,6
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.983.823,2	5.983.823,2	1.922.042,4	32,1
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0
ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.465.683,3	21.465.683,3	6.204.059,5	28,9
ISS	20.140.733,2	20.140.733,2	5.807.728,4	28,8
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.324.950,1	1.324.950,1	396.331,1	29,9
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	11.028.246,6	11.028.246,6	1.691.247,4	15,3
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	138.789.187,2	138.789.187,2	31.915.901,9	23,0
Cota-Parte FPM	23.081.825,1	23.081.825,1	7.582.079,8	32,8
Cota-Parte ITR	69.865,4	69.865,4	8.756,9	12,5
Cota-Parte ICMS	108.765.769,5	108.765.769,5	21.300.138,2	19,6
Cota-Parte IPVA	4.158.995,2	4.158.995,2	2.438.454,6	58,6
Cota-Parte IPI-Exportação	2.712.732,0	2.712.732,0	586.472,4	21,6
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,0	0,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	201.425.621,0	201.425.621,0	57.329.836,9	28,5

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	540.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	160.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	380.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	13.918.139,3	28.386.302,6	17.056.431,4	60,1	2.877.753,4	10,1	0,0	0,0
Despesas Correntes	12.748.139,3	28.316.302,6	17.056.431,4	60,2	2.877.753,4	10,2	0,0	0,0
Despesas de Capital	1.170.000,0	70.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	81.000,0	81.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	54.000,0	54.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	27.000,0	27.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	54.000,0	54.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	27.000,0	27.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	27.000,0	27.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA

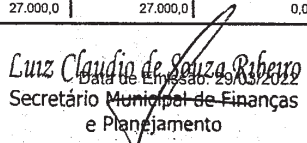
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA

SIGFIS - Versão 2022

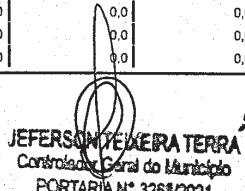


Contador

CRC: 057.096/03

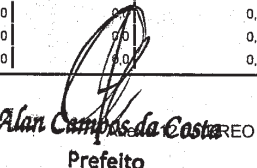


Secretário Municipal de Finanças e Planejamento



Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 3268/2021



Prefeito

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

ADC I, art 77 - Anexo 12								R\$ 1.00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	38.874.787,1	39.886.623,8	34.539.754,7	86,6	5.898.719,7	14,8	0,0	
Despesas Correntes	38.824.787,1	39.836.623,8	34.539.754,7	86,7	5.898.719,7	14,8	0,0	
Despesas de Capital	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	53.467.926,4	68.467.926,4	51.596.186,1	146,7	8.776.473,1	24,9	0,0	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	51.596.186,1	8.776.473,1	0,0
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	51.596.186,1	8.776.473,1	0,0
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.599.475,5
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			8.599.475,5
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	176.997,6	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,0	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	90,0	15,3	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h)-(i ou j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX d)					0,0
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

[illegible]

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA
SIGFIS - Versão 2022

Rogelio Castro Castro

Contador
CRC: 057.096/C

Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças
e Planejamento

022 17:20h

JEFERSON TEIXEIRA TERRA
Controlador Geral do Município
PORTARIA Nº 3285/2021

Alan Campos da Costa
Prefeito

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

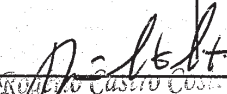
ADCT, art 77 - Anexo 12	R\$ 1.00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

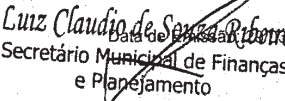
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	26.906.606,3	26.906.606,3	5.997.623,1	22,3
Provenientes da União	26.904.732,7	26.904.732,7	5.997.623,1	22,3
Provenientes dos Estados	1.873,6	1.873,6	0,0	0,0
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	26.906.606,3	26.906.606,3	5.997.623,1	22,3

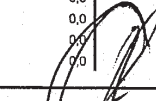
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.209.325,4	3.209.325,4	1.559.611,0	48,6	283.872,5	8,8	0,0	0,0
Despesas Correntes	3.009.325,4	3.009.325,4	1.553.111,0	51,6	283.872,5	9,4	0,0	0,0
Despesas de Capital	200.000,0	200.000,0	6.500,0	3,3	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	21.669.141,7	28.837.386,9	12.639.699,2	43,8	1.783.291,9	6,2	0,0	0,0
Despesas Correntes	19.441.347,5	25.409.592,7	11.791.337,2	46,4	1.783.291,9	7,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	2.227.794,2	3.427.794,2	848.362,0	24,7	0,0	0,0	0,0	0,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	40.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	48.000,0	48.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	48.000,0	48.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA
SIGFIS - Versão 2022


Rogério Castro Costa
Contador
CRC: 057.996/03


Luiz Claudio de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento


JEFERSON TEIXEIRA TERRA
Controlador Geral do Município
PORTARIA Nº 3263/2021


Alan Campos da Costa
Prefeito

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

									R\$ 1.00
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.800.000,0	2.800.000,0	1.714.190,8	61,2	533.407,5	19,1	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	2.800.000,0	2.800.000,0	1.714.190,8	61,2	533.407,5	19,1	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	27.766.467,1	34.934.712,3	15.913.501,0	153,6	2.600.671,9	34,1	0,0	0,0	0,0

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	3.749.325,4	3.269.325,4	1.559.611,0	48,6	283.872,5	8,8	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	35.587.281,0	57.223.689,5	29.696.130,6	103,9	4.661.045,3	16,3	0,0	0,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	121.000,0	121.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	102.000,0	102.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	41.674.787,1	42.686.623,8	36.253.945,5	147,8	6.432.127,2	33,8	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	81.234.393,5	103.402.638,7	67.509.687,1	300,3	11.377.045,0	59,0	0,0	0,0
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	81.234.393,5	103.402.638,7	67.509.687,1	300,3	11.377.045,0	59,0	0,0	0,0


Rogério Castro Costa
Contador
CRC: 057.096/03


Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento


JEFFERSON TEIXEIRA TERRA
Controlador Geral do Município
PORTARIA Nº 3255/2021


Alan Campos da Costa
Prefeito

[illegible]

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA

Data de Emissão: 29/03/2022 17:20h

SIGFIS - Versão 2022

João Castro Costa
Contador
CRC: 057.096/03

Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças
e Planejamento

JEFERSON TELXEIRA TERRA
Controlador Geral do Município
PORTARIA Nº 3265/2021


Alan Campos da Costa
Prefeito

Atos da Prefeitura

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA - PODER EXECUTIVO				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022				
LRF, art 48 - Anexo 14		R\$1,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		349.064.005,2		
Previsão Atualizada da Receita		349.064.005,2		
Receitas Realizadas		94.573.865,0		
Deficit Orçamentário		0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre		
Dotação Inicial		374.504.235,6		
Créditos Adicionais		22.909.729,2		
Dotação Atualizada		397.413.964,7		
Despesas Empenhadas		247.661.418,1		
Despesas Liquidadas		55.282.741,8		
Superavit Orçamentário		0,0		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		247.661.418,1		
Despesas Liquidadas		55.282.741,8		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida		414.090.514,6		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		2.756.599,5		
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		4.624.674,0		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		-1.868.104,5		
Resultado Previdenciário (III-IV)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,0	49.697.608,4	0,0%
Resultado Primário		0,0	48.965.734,9	0,0%
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre
POR PODER				Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo		34.668.925,6	11.600,0	6.877.057,7
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo		49.058.399,3	507.817,3	8.914.399,1
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0
TOTAL		83.727.324,9	519.417,3	15.791.456,8
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		8.312.321,0	25%	14,5%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		5.023.457,3	70%	64,4%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		8.776.473,1	15,0%	15,3%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das despesas / RCL (%)		0,0%		
FONTE : JEFFERSON TEIXEIRA TERRA Contador CRC: 057.096/03				
Nota : CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA Secretário Municipal de Finanças e Planejamento				
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO GONCALVES DE SOUZA				
SIGFIS - Versão 2022 Data de Emissão: 29/03/2022 17:20h				
Anexo 14 do RREO				

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Rafaela Neves
Nívea Marques
Caio Vettorazzi
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Jessica Mendes Rodolfo

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal